



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 31 – CME, de 07 de março de 2018.

Concede credenciamento à Entidade Mantenedora **Associação Beneficente São Carlos do Brasil-ABSCB** e autorização de funcionamento da **Educação Infantil - Belém/PA.**

A **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº. 13/16 - CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. nº. 005/2018-CME, bem como no Parecer CME/CP nº 10/2018, em sessão ordinária realizada no dia 07 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, a entidade mantenedora **Associação Beneficente São Carlos do Brasil-ABSCB**, CNPJ nº 12.866.008/0001-14, situada Na Avenida Mangueirão, nº 80, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-480 - Belém/PA.

Art. 2º Autorizar, pelo período do convênio firmado com a Prefeitura, o funcionamento da **Educação Infantil – Creche e Pré-Escola**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.


Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME